



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>151/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00117	Data 13.02.2026	Horas 11h27min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 18 de fevereiro de 2026.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, juntamente com o setor competente, nos responda acerca da instalação de bancos e mesas, bem como providências quanto à limpeza e manutenção da área verde denominada Parque Ecológico Vice-prefeito Sérgio Cavalari Perez (esquina da Alameda Inglaterra com a Rua das Petúnias) próximo do Supermercado Big Mart.

Questiona-se:

1. Há previsão para a instalação de bancos e mesas no referido parque?
2. Existe cronograma para a realização de serviços de limpeza, roçagem e manutenção do espaço?
3. Qual o prazo estimado para a adoção das providências necessárias?

Justificativa

O Parque Ecológico leva o nome do vice-prefeito e empresário Sérgio Cavalari Perez, personalidade que muito contribuiu para o desenvolvimento de Dracena, deixando um legado de trabalho, dedicação e compromisso com o progresso do município.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

No entanto, atualmente o local encontra-se com mato alto, aspecto de abandono e carente de infraestrutura adequada para receber a população. A situação compromete a utilização do espaço pela comunidade e não condiz com a importância histórica e simbólica do nome que o parque carrega.

A instalação de bancos e mesas, aliada à limpeza e manutenção periódica, proporcionará mais dignidade ao espaço público, incentivará a convivência familiar, a prática de atividades ao ar livre e a valorização de uma área que deve ser motivo de orgulho para nossa cidade.

Diante da relevância da demanda, solicito as informações e as providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 18 de fevereiro de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP